CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/82

EMENTA:- Aprova as Contas do Município relativas ao exercício de 1.980.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreto, e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Foz do Iguaçu, relativas ao exercício de 1.980, de conformidade/ com o Parecer Prévio nº. 004/82, aprovado pela Resolução nº. 325/82, de 13.01.82, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ratificado através do Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, de 11 de março de 1.982.-

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 19 de abril de 1.982.-

a) JOÃO KUSTER
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 19/04/1982
Neuda Favassa Scholl
Escrevente Datilografa

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
Secretaria
Paraná